**Termo de Referência Nº 135/2020**

 **Contratação de empresa para prestação dos serviços de Hospedagem e Manutenção do Site em VM (Virtual Machine), pelo período de 8 (oito) meses, com vigência do dia 1º de janeiro de 2021 a 31 de agosto de 2021.**

 O **INSTITUTO DE CIDADANIA RAÍZES**, CNPJ nº 04.079.198/0001-00, visando à contratação de pessoal para a execução das ações e serviços **PROGRAMA BARUERI ESPORTE FORTE** CNPJ nº 04.079.198/0007-97, conforme descrito no Contrato de Gestão Número 537/2019, celebrado entre o Município de Barueri e o Instituto de Cidadania Raízes, vem por meio deste, convidar fornecedores a apresentar proposta para a **prestação dos serviços de Hospedagem e Manutenção do Site em VM (Virtual Machine), pelo período de 8 (oito) meses, com vigência do dia 1º de janeiro de 2021 a 31 de agosto de 2021.**

 Os interessados deverão encaminhar propostas com timbre da empresa, endereço, telefone, pessoa para contato, condições de pagamento, prazo de entrega, custo de frete se houver, validade da proposta, acompanhado do texto “para atender demanda do contrato de gestão 537/2019, celebrado entre o Município de Barueri e o Instituto de Cidadania Raízes”.

 As propostas deverão ser enviadas ao Instituto de Cidadania Raízes – Barueri Esporte Forte, no endereço Avenida Sansão, 110, Jardim São Pedro, Barueri-SP. CEP 06402-200. Fone: (11) 4201-3502, ou pelo e-mail: planejamento@barueriesporteforte.org.br, até às 18 horas do dia 28 de dezembro de 2020.

**Objeto:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| ITEM | DESCRIÇÃO | ESPECIFICAÇÕES | QUANTIDADE |
| 1 | **Serviço de Hospedagem e Manutenção do Site em VM (Virtual Machi-ne)** | ●Fornecer Hospedagem do Site em VM (Virtual Machine) com 4GB RAM, 2 CPU 100GB em storagem com Backups diários e sistemas anti-acidente que mova os arquivos para outra localização instataneamente.●Integração as redes sociais seguindo as diretrizes do Facebook e Instagram. ●Fornecer suporte quanto ao uso das plataformas, incluindo ainda suporte e parametrização da Conta Google G Suite para todos os usuários do Programa Barueri Esporte Forte quanto ao uso de E-mail, Agenda, Google Drive e restauração de dados em caso de acidentes.●Ajustar o portal da Transparência aos modelos e diretrizes de Acessibilidade conforme LBI – Lei Brasileira de Inclusão, inserido ferramentas de BrowseAloud, Hands Talks e GoodBros●Diagramação de uma edição da Revista Barueri Esporte Forte com até 24 páginas por edição e entrega em dois formatos; PDF/A em baixa resolução para publicação WEB e uma em PDF/X1-A em alta resolução para impressão Gráfica.●Desenvolver plataforma de Matrículas Online com coleta de assianturas eletronicas e confirmações de autencidade usando email e geolocalização. As matriculas digitais devem gerar formulários em PDF e sua base de dados deve registrar o IP, Geolocalização de quem preencheu as informações. Ao final do processo, a CONTRATADA deve fornecer auxílio para importação da base de dados caso seja necessário. As informações, tabelas, imagens, PDFs, e outros arquivos dever ser salvos na nuvem do Programa Barueri Esporte Forte.●Desenvolver plataforma para Cadastro de Fornecedores com objetivo de manter atualizada uma base de dados com todas as informações pertinentes, incluindo cópias de contratos sociais ou similar, certidões negativas, etc. O objetivo é criar um certificado de Fornecedor em PDF, arquivando os documentos e mantendo uma lista atualizada dos fornecedores. A plataforma deverá está integrada com sistema de disparo de e-mails, gerando novos grupos de acordo com as atividades dos fornecedores, assim, quando for solicitado orçamento, ou publicado o TR, todos os fornecedores com atividades inerentes deverão receber um comunicado por e-mail.●Serviços de manutenção e atualização técnica e inserção de novos conteúdos,referentes ao Portal no período de 8 meses.●Serão realizados os seguintes serviços, conforme demanda:- o site encontra-se implementado em JOOMLA e não poderá ser instalado outra aplicação diferente na plataforma;- aplicar atualizações de segurança da plataforma de CMS, plugins, módulos eextensões sempre que lançadas;- gerenciar o repositório de (repositório de arquivos etc);- publicar/atualizar/excluir conteúdos em todo o site sob a solicitação de pessoas designadas da contratante (exemplo:notícias, licitações, concursos, solicitações, banners, bancas, avisos, etc);- certificar que as publicações/atualizações dos conteúdos estão dentro do padrão de layout da página do site;- manutenção do calendário de eventos;- inserir imagens, vídeos, arquivos e links para e de outros sites;- divulgação na página referente a revista Barueri Esporte Forte:- checagem e emissão de relatório mensal, quando houver, de links quebrados enviando por e-mail àspessoas designadas pela contratante;- gerenciamento de usuários: criar, excluir e enviar link para efetuar a troca de senhas dentro da página do site;- backup diário de todo o site no próprio servidor de produção, com retenção dos 4 (quatro) últimos realizados pela empresa contratada utilizando PLUGIN de backup do próprio CMS a ser combinado com a contratante;- teste mensal de retorno do backup realizado pelo plugin do CMS no servidor de homologação para garantir o pleno funcionamento caso haja necessidade de restauração.- suporte na restauração do backup do site da página em caso de reinstalação do Sistema Operacional do servidor;- suporte para migração/upgrade do site, versão do CMS em ambiente de teste(servidor de homologação) para novas versões de Sistema Operacional;- entrega de listas de usuários e seus direitos administrativos até o término docontrato;- a prestadora terá o prazo de 24 horas, em dias úteis, para atender aos pedidos de novas publicações. Todas alterações realizadas na página deverão ser publicadas em dias úteis;- compartilhar senhas administrativas da página com a Seção Técnica de Informática sempre que houver mudanças;- implementação/migração de soluções de gerenciamento de processos internos(exemplo: formulários para solicitação de serviços) utilizando ferramentas nativas do CMS (plugins, módulos, etc);- implementar e manter atualizado mapa do site;- excluir, a pedido da contratante, do servidor base, arquivos desatualizados para download, imagens, vídeos para garantia de espaço;- treinar e criar dois usuários a serem designados pela contratante com direitos de publicação/atualização de conteúdo;- relatório mensal com resumo de atualizações e estatísticas de acesso;- suporte técnico remoto por telefone e/ou e-mail em horário comercial a usuários do site;- entregar o CMS e seus plugins todos atualizados na última versão ao fim do contrato. | 1 (um) serviço de Hospedagem e Manutenção do Site em VM (Virtual Machi-ne)  |

**Especificações Técnicas/Justificativa**

**Em 2019 o Programa Barueri Esporte Forte contratou a implantação e manutenção de site em atendimento a legislação do terceiro setor para oferecer divulgação e transparência de suas atividades tanto dos conteúdos e aulas praticadas como do processo administrativo e sua documentação correlata. Dada à experiência exitosa surgiu a necessidade de se renovar o serviço e ampliar a oferta incluindo novas ferramentas como Cadastro de Fornecedores, Plataforma de Matrículas, Geração de Relatórios e Formulários. Esta nova contratação do serviço de** Hospedagem e Manutenção do Site em VM (Virtual Machine) garantirá a continuidade do serviço em moldes ampliado trazendo mais benefícios ao Programa Barueri Esporte Forte.

**Certidão exigida:**

Contrato Social (cópia simples), Quitação com o INSS, Quitação com o FGTS, Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débito Municipal e Estadual (Documentação exigida durante o processo de aquisição).

**Prazo de entrega**

Imediato

**Critérios de Julgamento**

1. Melhor custo benefício;
2. Documentação (habilidade jurídica e regularidade fiscal);
3. Atendimento às especificações técnicas;
4. Atendimento ao Termo de Referência na sua integralidade.

**Forma de pagamento:**

Ordem de Compra

**Local de entrega:**

Av. Sansão, 110, Jardim São Pedro, Barueri-SP. CEP: 06402-200.

Barueri, 22 de dezembro de 2020.

Jorge Luis Kay

Presidente

RG 8.679.035-4